

AVALIAR E EVOLUIR

No último dia 09, 10 e 11 de fevereiro a Faculdade de Educação Santa Teresinha – FEST recebeu em suas instalações uma das Comissões Avaliadoras do MEC composta pelos Professores Dr. Eduardo, Dr. Wanderley e Dra. Maria do Carmo, com o objetivo de realizar a Avaliação Externa para credenciamento institucional, sob responsabilidade do Ministério da Educação e Cultura- MEC.

Não bastasse essa Comissão Avaliadora a Faculdade de Educação Santa Teresinha – FEST, nos dias 04 e 05 de março deste ano de 2011, também recebeu a Comissão Avaliadora Externa para reconhecimento do Curso de Direito oferecido por essa IES.

No que pesem os resultados positivos advindos de ambas as avaliações, todos ficam a perguntar: por que avaliar? O que de fato justifica uma avaliação? A resposta é muito simples para todos esses questionamentos: avaliar para evoluir.

A avaliação constitui-se numa oportunidade para que a IES e seus cursos possam redefinir ou reafirmar a sua missão, seus valores e suas estratégias de trabalho. Deve ser vista como um excelente processo de aprendizagem que permita conhecer as deficiências, compreender as dificuldades que se apresentam, para que se possam potencializar as condições necessárias para construção de uma qualidade na instituição como um todo.

A avaliação é um processo permanente, e como tal possui etapas e métodos definidos, realizados de forma contínua. No ensino superior a busca pela qualidade do serviço que se presta exige que esse processo seja dividido em dois momentos: primeiro uma auto-avaliação, realizada internamente pela sua Comissão Própria de Avaliação – CPA e num segundo uma Avaliação externa realizada pelo Ministério de Educação e Cultura por meio de suas Comissões verificadoras.

A auto-avaliação consiste na construção de uma consciência institucional, tendo em vista que deve possibilitar a revisão das políticas, dos projetos e programas que favoreçam os processos de autogestão em todas as instâncias, visando melhorias e mudanças de seu funcionamento.

Partindo do princípio de que a educação é um direito fundamental de todos e um bem público, o segundo momento segue a proposta do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES que é assegurar, ente outras coisas, a integração das dimensões internas e externas dos diversos objetos e objetivos da avaliação.

Concluindo, esta concepção do SINAES procura articular a avaliação interna à avaliação externa, a comunidade acadêmica com a sociedade, as instâncias institucionais com as governamentais, pois a avaliação em todas as suas modalidades é instrumento básico e obrigatório para todos os atos de regulação, cujo exercício é prerrogativa estatal. Por outro lado toda regulação se fará de modo articulado com a auto-avaliação realizada por cada IES.

Tem-se que lembrar que o sucesso obtido em qualquer processo avaliativo é resultado de esforço comum empreendido por docentes, discentes, corpo diretivo, colaboradores e apoio da Mantenedora, todos expressando seu comprometimento com a missão do Curso e da faculdade como uma instituição de ensino superior de excelência.

Vilmária Cavalcante Araújo Mota - Graduada em Direito pela UNOMONTES, Esp. Em Direito Processual- UNIMONTES, Professora de Direito Civil - Direito de Família na FACIMP e Coordenadora do Curso de Direito da FEST.